



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 182/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá; considerando a necessidade de reestruturação da Guarda Civil Municipal, em razão do que dispõe a Lei Federal Nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); e face as demandas apresentadas pela Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, à qual está subordinada a Guarda Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada uma Comissão de Avaliação e Deliberação sobre as propostas de criação do Estatuto e do Regimento Interno Guarda Civil Municipal da Ilha de Itamaracá, para possível encaminhamento ao Poder Legislativo local.

Art. 2º. Ficam designados como Membros da Comissão de Avaliação e Deliberação, ora criada: o Procurador Municipal **RAPHAEL NASCIMENTO COSTA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.704.594/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.763.454-29, na condição de Presidente; e os Guardas Municipais **JESAÍAS ALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 100216, na condição de 1º (Primeiro) Membro; **JOEL FERNANDO CORDEIRO MACHADO**, Matrícula Nº 100487, na condição de 2º (Segundo) Membro; **WILTON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 100502, na condição de 3º (Terceiro) Membro; e **MIRTES AUGUSTA PEREIRA FERRAZ**, Matrícula Nº 100491, na condição de 4º (Quarto) Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para que a Comissão ora nomeada apresente relatório circunstanciado, que deverá subsidiar o início do processo legislativo, por parte do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 16 de novembro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00